



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

RESCISÃO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por sua Prefeita Municipal, em exercício CINTIA FERNANDA LANZARIN, portador do C.P.F. nº 717.632.529-49 e RG sob nº 6.367.585-7 SSP/PR.

CONTRATADO: **M A B LUFT**, CNPJ nº 37.486.077/0001-23, AV ESPIRITO SANTOS, 0 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor MORGANA A. B LUFT, CPF Nº 098.645.619-52.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **Contrato Administrativo nº 237/2024 de 04/07/2024**, referente a licitação na modalidade de **Pregão nº 37/2024**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DA RESCISÃO

Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as demandas de todas as secretarias do município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.**

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 237/2024**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 237/2024.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 13/09/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

CINTIA FERNANDA LANZARIN

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

Contratante

MORGANA A. B LUFT

Contratado



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 237/2024
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

CINTIA FERNANDA LANZARIN

C.P.F. nº 717.632.529-49

CONTRATADO: M A B LUFT

CNPJ sob nº 37.486.077/0001-23

MORGANA A. B LUFT

CPF: Nº098.645.619-52

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as demandas de todas as secretarias do município de Santo Antonio do Sudoeste – PR., Pregão Nº 37/2024.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 13/09/2024.

CINTIA FERNANDA LANZARIN - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17 / 09 / 2024
JORNAL:	Amp
EDIÇÃO:	3112
Departamento de Licitação	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16 / 09 / 2024
JORNAL:	Diário do Iguazu
EDIÇÃO:	0433
Departamento de Licitação	

M A B LUFT

CNPJ nº 37.486.077/0001-23 I.E. 9094145551,
Avenida Espirito Santo, nº 788 – Capanema - PR

À

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Pedido de Rescisão Amigável do Contrato de Licitação nº 237/2024

Prezado(a)

Venho, por meio desta, formalizar o pedido de rescisão amigável do contrato de licitação nº 237/2024, firmado em 04 de julho de 2024, entre MAB LUFT e Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste.

Após considerações internas e avaliação das circunstâncias atuais, entendemos que a rescisão do referido contrato é a melhor solução para ambas as partes. Nosso objetivo é garantir que este processo seja conduzido de forma harmoniosa e respeitosa, minimizando quaisquer impactos negativos para ambas as partes envolvidas.

Agradecemos pela compreensão e pela parceria até o presente momento. Esperamos poder colaborar novamente em oportunidades futuras.

Ficamos no aguardo de sua confirmação e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Morgana A. B Luft

M. A. B. LUFT

11/09/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas até 31 de dezembro de 2023 do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste – CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 3.021/ 2022 de 19 de maio de 2022, e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 16 de setembro de 2024, Ata nº 09/2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas até 31 de dezembro de 2023 do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, Del. 69/2022 CEAS, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de setembro de 2024.

THUANA SUELE CANDIAGO PAZINATTO
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:8599B655

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 237/2024
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 237/2024
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 C.P.F. nº 717.632.529-49
CONTRATADO: M A B LUFT
 CNPJ sob nº 37.486.077/0001-23
 MORGANA A. B LUFT
 CPF: Nº098.645.619-52
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as demandas de todas as secretarias do município de Santo Antonio do Sudoeste – PR., Pregão Nº 37/2024.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 13/09/2024.

CINTIA FERNANDA LANZARIN -
 Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:B1ED7780

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2024 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2024
 Processo inexigibilidade nº 047/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CLAUDIA ELIANI ZENI ADAMANTE - MEI
 CNPJ Nº 16.812.792/0001-39
 Representante: CLAUDIA ELIANI ZENI ADAMANTE
 CPF nº 038.158.339-22
OBJETO: Contratação de empresa para Chamada Pública para provimento de vaga de Agente de Serviços Gerais, com carga horária

de 40 h semanais, de acordo com o Chamamento Público Nº 003/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 18.468,96 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)
VIGÊNCIA: 15/09/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/09/2024.

CINTIA FERNANDA LANZARIN -
 Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:FD79BC41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO N. 24/2024

Processo de Contratação Direta Nº. 22/2024
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 02.460.512/0001-66. **Contratado:** PLENUS GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ: 48.359.260/0001-84. **Objeto:** Fornecimento de 5 (cinco) contas de e-mails corporativos com espaço de armazenamento de 20Gb, com versão mobile para acesso via dispositivos móveis, AntiSpam e antivírus. **Fundamento Legal:** Art. 95, CAPUT da Lei 14.133/21. **Vigência:** 13/09/2024 a 13/09/2025. **Valor Total:** R\$1.800,00. **Data de Assinatura:** 13/09/2024

Publicado por:
 Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:864D93BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - Nº 002 AO CONTRATO Nº 140/2022,
REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 012/2023,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
E A EMPRESA FEF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

TERMO ADITIVO - Nº 002 ao Contrato nº 140/2022, referente ao Credenciamento nº 012/2023, Processo Administrativo 128/2022, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa FEF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O Município de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **FEF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na **Rua José Batista Proença, nº 305, Centro**, cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.606.885/0001-03**, neste ato representada por seu (a) representante legal o Sr. **ERICA ASHAKURA**, brasileira, portadora do RG nº 9444491-8 SESP/PR e CPF nº 065.544.299-56, residente e domiciliada na cidade de Assaí, estado do Paraná, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**. RESOLVEM ADITAR o presente, visando O **Credenciamento para a contratação de empresa jurídica para a prestação de serviços em consultas médicas complementares, para atuar na Atenção Primária em Saúde, com a finalidade de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de São Jerônimo da Serra.**, no que couber aos termos das disposições da Lei 14.133/21e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo valor com reajuste de 4,50%, conforme índice do IPCA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 237/2024 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

CINTIA FERNANDA LANZARIN

C.P.F. nº 717.632.529-49

CONTRATADO: M A B LUFT

CNPJ sob nº 37.486.077/0001-23

MORGANA A. B LUFT

CPF: Nº098.645.619-52

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as demandas de todas as secretarias do município de Santo Antonio do Sudoeste – PR., Pregão Nº 37/2024.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 13/09/2024.

CINTIA FERNANDA LANZARIN - PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2024

Processo inexigibilidade nº 047/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLAUDIA ELIANI ZENI ADAMANTE - MEI

CNPJ Nº 16.812.792/0001-39

Representante: CLAUDIA ELIANI ZENI ADAMANTE

CPF nº 038.158.339-22

OBJETO: Contratação de empresa para Chamada Pública para provimento de vaga de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 h semanais, de acordo com o Chamamento Público Nº 003/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 18.468,96 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 15/09/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/09/2024.

CINTIA FERNANDA LANZARIN – PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS – SC. AVISO DE LICITAÇÃO.

Edital de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 34/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão de disputa de lances: dia 03/10/2024 às 08h30min. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no <https://coronelfreitas.sc.gov.br/licitacoes> ou pelo fone (49) 3347 3401. Coronel Freitas (SC) 16/09/2024. Delir Cassaro Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão eletrônica de Licitação no dia 21/10/2024, às 07h45min, na plataforma Portal de Compras Públicas, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB EM FORMATO SAAS PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS DIGITAIS, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO PRESENCIAL E REMOTO, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE." Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. São Lourenço do Oeste – SC, 16 de setembro de 2024. AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 6573/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2024
O Prefeito do Município de Ubatirá, Estado do Paraná, nos termos estabelecidos pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve REVOGAR o procedimento licitatório supracitado, instaurado para a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de caminhão munck, considerando que o cadastro do item 1 no sistema foi feito de forma divergente do estabelecido no Termo de Referência; dificultando o julgamento da licitação.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 16 de setembro de 2024.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatirá

Estado de Santa Catarina Município de Cordilheira Alta

Aviso de RETIFICAÇÃO de Licitação

O Município de Cordilheira Alta, SC, torna público a todos os interessados, que RETIFICOU a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registro de preços, do tipo MENOR PREÇO por lote, de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:

Processo Administrativo n. 95/2024

Pregão Eletrônico 53/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA SC, conforme especificações constantes no anexo "A" do edital. Foram retificados os documentos de habilitação, quanto a qualificação técnica e as datas de recebimento das propostas e da realização da sessão pública. Novas datas conforme seguem abaixo:

A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO SITE WWW.BLL.ORG.BR, NO DIA 30/09/2024, COM INÍCIO ÀS 08:00H, HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.

Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, nos termos a seguir:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA:

16/09/2024, HORÁRIO: 17h00

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 30/09/2024

HORÁRIO 07h45M.

O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço e horário: Rua Celso Tozzo, n. 27, centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente, ou ainda nos sites www.pmcordi.sc.gov.br e www.bll.org.br. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 33589100. Cordilheira Alta, 16 de setembro de 2024.

Clodoaldo Briancini

AVISO DE LICITAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS INSTITUTO CULTURAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão eletrônica de Licitação no dia 27/09/2024, às 07h45min, na plataforma Portal de Compras Públicas, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS A SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL DO INSTITUTO CULTURAL SÃO LOURENÇO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC."

Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.brwww.portaldecompraspublicas.com.br.

São Lourenço do Oeste – SC, 16 de setembro de 2024.

EVERTON LOVERA

Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço - ICSL

AVISO DE LICITAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão eletrônica de Licitação no dia 31/10/2024, às 07h45min, na plataforma Portal de Compras Públicas, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADO À SELEÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC." Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Lourenço do Oeste – SC, 11 de setembro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal